



Manual Operacional e Técnico - CENSO

Versão 1.16

Índice

1.	Introdução	2
2.	Objetivo	3
3.	Documentos complementares	3
4.	Instrumentos financeiros elegíveis.....	4
4.1	Leiaute 300 – Censo por Produto.....	4
4.2	Leiaute 301 – Censo por Titularidade – Segregado por Garantia Ordinária e Especial	4
5.	Informações sobre o ambiente tecnológico.....	4
5.1	Diretrizes Gerais	5
6.	Procedimentos operacionais	6
6.1	Remessa de Informações	6
6.2	Implementação de segurança	7
6.3	Certificados digitais ICP-Brasil	8
6.3.1	Adquirindo um Certificado Digital ICP-Brasil	10
7.	Comunicação e Leiautes – FORMATO JSON	11
7.1	API Rest (JSON)	11
7.2	Leiaute FGC300 – Censo por Produto	11
7.3	Leiaute FGC301 – Censo por Titularidade	15
7.4	Leiaute – Saída e Saída Erro	17
7.5	Leiaute FGC311 – Consulta Resultado Censo	19
8.	Dicionários de referência	21
8.1	Tabela 1 – Tipo de Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC	21
8.2	Tabela 2 – Tipo de Titular e Controle de Titularidade do Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC	22
8.3	Tabela 3 – Faixa de Valor – vigência a partir competência janeiro/2025.	23
8.4	Tabela 4 - Tipo de Garantia	24
8.5	Dicionário de Atributos	24
8.6	Dicionário de Tipos	26
8.7	Dicionário de Termos Técnicos	28
8.8	Dicionário de Código de Erros.....	28
9	Histórico de alterações do manual.....	30

1. Introdução

O Fundo Garantidor de Créditos - FGC integra a rede de proteção do Sistema Financeiro Nacional, atuando para proteger depositantes e investidores por meio do pagamento de garantias, em casos de intervenção ou liquidação de instituição financeira associada, podendo também prestar suporte às instituições financeiras associadas, incluindo operações de liquidez. O seu propósito é contribuir para a confiança das pessoas no sistema.

São instituições associadas ao FGC a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no País.

Na execução de sua atividade, o FGC entende que o prazo de pagamento da garantia é um fator importante para conquista da confiança das pessoas e tem empreendido esforços contínuos na melhoria dos processos envolvidos, atuando, inclusive em frentes de trabalho junto a outros participantes da rede de proteção do sistema financeiro.

O Banco Central do Brasil - BCB, com a edição da [Circular nº 3.915 de 17/10/2018](#), determinou que o CENSO – estatística agregada dos valores elegíveis à garantia do FGC passe a ser administrado pelo FGC e que as instituições financeiras associadas devem ser capazes de fornecer os valores a serem pagos a cada depositante em até dois dias, permitindo, assim, a possibilidade de abreviar significativamente o prazo para pagamento da garantia.

Versão 1.16

2. Objetivo

Em cumprimento ao que determina a Circular BCB nº 3.915 de 17/10/2018, revogada e substituída pela [Resolução 102 de 20/06/2021](#) referente a elaboração e a remessa de informações relativas aos instrumentos financeiros objeto de garantia do FGC, o Manual Operacional e Técnico do Censo tem por objetivo orientar as instituições financeiras associadas sobre os procedimentos, especificação dos arquivos e leiautes a serem desenvolvidos para atendimento ao artigo 4º da respectiva Resolução.

"Art. 4º As instituições mencionadas no inciso I do art. 1º devem elaborar e remeter mensalmente ao FGC, até o décimo dia útil de cada mês, informações consolidadas sobre os créditos por ele garantidos, com base na posição do último dia útil do mês anterior, contendo, no mínimo, dados relativos à classificação:

I - Do tipo de instrumento financeiro representativo do crédito objeto de garantia do fundo, conforme Tabela I do Anexo I a esta resolução, alterada pela [Resolução 441 de 04/12/2024](#);

II - Do tipo de titular do crédito e da condição de controle de titularidade do instrumento financeiro representativo do crédito objeto de garantia do fundo, conforme Tabela II do Anexo a esta Resolução; e

III - Da faixa de valor do crédito devido pelo titular, conforme Tabela III do Anexo a esta resolução alterada [Resolução 377 de 09/05/2024](#).

§ 1º Para cada combinação das classificações de que tratam os incisos I a III do caput, devem ser informados a quantidade de clientes e o valor total dos créditos por eles detidos.

§ 2º Adicionalmente ao disposto no § 1º, devem ser informados a quantidade de clientes e o valor total dos créditos por eles detidos para cada combinação das classificações de que tratam os incisos II e III do caput.

§ 3º As informações relativas às instituições integrantes de um mesmo conglomerado financeiro devem ser elaboradas em bases consolidadas e remetidas ao FGC pela instituição líder.

§ 4º As instituições agregadas de que trata este artigo devem ser consistentes com os dados apurados para a produção do arquivo eletrônico de que trata o art. 2º. "

3. Documentos complementares

São documentos e informações complementares a esse manual:

- [Resolução 4.222 de 23 de maio de 2013](#);
- [Resolução 102 de 07 de junho de 2021](#);
- [Resolução 377 de 09 de maio de 2024](#);
- [Resolução 5.184 de 21 de novembro de 2024](#);
- [Resolução 441 de 04 de dezembro de 2024](#);
- [IN 566 de 17 de dezembro de 2024](#);
- [Modelo Swagger da API \(Censo IF-1.0.0.yaml\)](#); e
- Cadastro Técnico.

4. Instrumentos financeiros elegíveis

As informações consolidadas devem ser calculadas com base nos saldos, do último dia útil do mês anterior, das contas e dos instrumentos correspondentes às obrigações objeto de garantia, registrados pelas instituições financeiras associadas ao FGC nos títulos e nos subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) divulgados nos anexos I e II da [Instrução normativa 566 de 17 de dezembro de 2024](#).

4.1 Leiaute 300 – Censo por Produto

Para elaboração do Censo por produto deverão ser consolidadas as informações dos títulos e dos subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) divulgados nos **anexos I e II** da [Instrução normativa 566 de 17 de dezembro de 2024](#).

4.2 Leiaute 301 – Censo por Titularidade – Segregado por Garantia Ordinária e Especial

Para elaboração do Censo por titularidade deverão ser consolidadas as informações dos títulos e dos subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) divulgados no **anexo I** para Tipo de Garantia Ordinária e no **anexo II** para Tipo de Garantia Especial da [Instrução normativa 566 de 17 de dezembro de 2024](#).

5. Informações sobre o ambiente tecnológico

O FGC possui uma solução baseada em Arquitetura Orientada a Serviços e na exposição de API's REST para facilitar a comunicação entre os players, garantindo segurança e rastreabilidade, atendendo as melhores práticas de governança corporativa.

O formato padrão de mensagem será JSON conforme disponível no Swagger/YAML para download. Para consumir as API's são necessárias duas chaves de API-Keys e o envio do certificado X.509 em formato PEM (texto ASCII codificado em Base64), ambos no cabeçalho da chamada. O tráfego será criptografado em nível de protocolo SSL/TLS usando o mesmo Certificado Digital, com autenticação TLS mútua (two-way TLS, Mutual TLS Authentication).

Para aderência à solução, a instituição financeira ou, em caso de conglomerado a instituição Líder, precisará enviar o Cadastro Técnico ao FGC, além da chave pública do **Certificado Digital, que deverá ser emitido em nome da Instituição Financeira** por uma entidade certificadora que seja credenciada pelo ICP-Brasil (Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), conforme instruído no capítulo de "Procedimento Operacionais".

Versão 1.16

5.1 Diretrizes Gerais

O FGC irá prover ambientes de homologação e produção para troca de informações e as diretrizes para cada ambiente são:

I. Ambiente de Homologação: ambiente está disponível desde 25/07/2019 para cumprimento do Plano Homologatório, este processo é obrigatório antes da entrada em produção.

- Exige que seja enviado no header as chaves "x-ibm-client-id" e "x-ibm-client-secret" (api keys) conforme detalhado no swagger, para obter tais chaves seguir processo detalhado nos Procedimentos Operacionais;
- Todos os dados trafegados nesse ambiente deverão ser descaracterizados, sendo que a descaracterização e os próprios dados são de responsabilidade da instituição financeira;

II. Ambiente de Produção: ambiente está disponível desde 13/12/2019 para cumprimento do que determinada a [Resolução 102 de 20/06/2021](#) que revogou a circular 3.915 de 17/10/18.

- No estabelecimento do túnel TLS (SSL), será efetuada uma Autenticação TLS Mútua (*Mutual TLS Authentication*), pela qual a Instituição Financeira garante a identidade do FGC (i.e. "autentica") consultando o Certificado Digital do FGC, e o FGC garante a identidade da Instituição Financeira consultando o Certificado Digital da Instituição.
- Exige que seja enviado no *header* as chaves "x-ibm-client-id" e "x-ibm-secret" (api keys) conforme detalhado no swagger, o FGC irá providenciar as credenciais de acesso a Produção, assim que cumprido o que determina no Plano Homologatório;

IMPORTANTE: O controle da validade dos certificados digitais é de responsabilidade da instituição financeira.

Versão 1.16

6. Procedimentos operacionais

6.1 Remessa de Informações

As Instituições Financeiras Associadas deverão remeter mensalmente ao FGC, **até o 10º (décimo) dia útil de cada mês**, as informações consolidadas sobre os créditos garantidos (CENSO) com base na posição do último dia útil do mês anterior, contendo os seguintes dados:

I –Tipo de instrumento financeiro representativo do crédito objeto da garantia do fundo, conforme Item 8.1 – Tabela 1;

a) O Instrumento financeiro identificado como Depósitos mantidos em contas inativas - **ID 11**, não tem uma conta Cosif específica no anexo I da I, ou seja, trata-se informação referente a controle gerencial interno da IF, sendo assim não deverá compor a consolidação de titularidade para geração do leiaute FGC301, pois o valor já estará informado no Instrumento Financeiro correspondente à conta Cosif onde estará contabilizado. Exemplo: Depósitos à vista- ID1 ou Depósitos de poupança - ID2.

II – Tipo de titular do crédito e da condição de controle de titularidade do instrumento financeiro representativo do crédito objeto da garantia do fundo, conforme Item 8.2 – Tabela 2; e

III – Faixa de valor do crédito detido pelo titular, conforme Item 8.3 – Tabela 3.

O FGC irá disponibilizar interfaces para recepção das informações do censo, nos leiautes:

- a)** **FGC300:** Censo por Produto;
- b)** **FGC301:** Censo por Titularidade;
- c)** **FGC311:** Consulta Resultado Censo.

Todas as contas cujo titular seja Corretora, Distribuidora, instituições financeiras, agentes de mercado em geral que **são intermediários entre** a Instituição emissora e clientes finais dos investimentos devem ser informados no ID **titularidade 4 conforme item 7.2 da tabela 2**, no total dos valores por elas detidos na data base da geração dos leiautes FGC300, FGC301 e FGC303.

Para envio das informações as instituições financeiras devem seguir os seguintes passos:

1º - Realizar o Cadastro Técnico, que será processado pelo FGC para envio da identificação e chave de acesso para chamada da API.

- a) Encaminhar o cadastro técnico com os contatos (Tecnológico e Negócios), em pdf protegido com senha ao FGC para o e-mail censo@fgc.org.br e a senha do pdf

Versão 1.16

deve ser enviado na sequência para o e-mail fgc.financeiro@fgc.org.br, a fim de que as configurações para a utilização dos serviços sejam realizadas.

- b) Enviar a chave pública do certificado digital emitido para o ambiente de Homologação para o e-mail certificados@fgc.org.br; Não é necessário enviar a chave pública do certificado digital emitido para o ambiente de Produção, contanto que ele cumpra as diretrizes definidas no item 6.3 deste manual.

2º - Realizar a emissão e envio da chave pública dos certificados digitais emitidos para os ambientes de Homologação e Produção.

3º - Realizar o processo homologatório conforme determinado no Plano;

4º - Após validação pelo FGC do processo de homologação a instituição financeira estará apta a enviar as informações em ambiente de produção.

O cadastro técnico deve ser encaminhado via e-mail com os contatos (negócios e tecnológico), para que sejam realizadas as configurações para a utilização dos serviços.

Importante: a instituição é responsável por manter o Cadastro Técnico atualizado, devendo encaminhá-lo, no mínimo, anualmente para revalidação das informações e dados de contato, sugerimos que seja feito juntamente com a atualização do certificado digital.

Caso a Instituição Financeira Associada não tenha posição de Censo para reportar no período, deverá ser enviado o FGC300 (Censo Produto), com o atributo idProduto igual ao número zero (0) e o FGC301 (Censo Titularidade), com o atributo idTipoTitularidade igual ao número zero (0), desta forma o FGC terá condições de avaliar que a Instituição Financeira entregou o Censo e não possui dados para tal data base.

Caso as informações não sejam enviadas ao FGC dentro do prazo regulamentar ou, tendo sido rejeitado por inconsistências não solucionadas em tempo hábil, serão consideradas as informações da última competência encaminhada e enviado comunicado ao Banco Central.

6.2 Implementação de segurança

A comunicação entre a Instituição Financeira e o FGC se dará por uma API REST disponível publicamente na Internet, que recebe os dados do Censo. A conexão à API, em nível de rede, se dá por HTTPS via porta TCP/443.

A API emprega autenticação em dois níveis: o primeiro nível de autenticação ocorre na negociação da conexão HTTPS, por meio de **Mutual TLS Authentication**, na qual o FGC verifica

Página 7 de 33

Versão 1.16

a idoneidade do Certificado Digital da Instituição Financeira, e a Instituição verifica a idoneidade do Certificado Digital do FGC. O segundo nível de autenticação é implementado durante a transmissão dos arquivos, no *header*, com as chaves (API-Keys) encaminhadas pelo FGC após o envio do cadastro técnico e certificado digital da IF.

A API está disponível publicamente na Internet. Portanto, o emprego de *Mutual TLS Authentication* implica em conferência (por DNS público, na Internet) do *Fully Qualified Domain Name* (FQDN) da máquina que está se conectando à API do Censo. A API do Censo deve ser capaz de resolver (por DNS) o FQDN informado no Certificado para garantir sua origem.

Caso por algum motivo a resolução por DNS na Internet seja impossível, será também impossível autenticar o computador de origem da Instituição Financeira pelo Certificado Digital. **Nesse caso**, o CN do Certificado Digital deve conter o domínio principal da IF (i.e., se o site da IF é **www.bancoexemplo.com**, o domínio é **bancoexemplo.com**) e será necessário aplicar uma solução de contorno. Será necessário entrar em contato com o Suporte Técnico do Censo (censo@fgc.org.br) para informar a situação de exceção e discutir como contorná-la.

ATENÇÃO: qualquer solução de contorno acordada entre a Instituição Financeira e o FGC será documentada e o risco deverá ser assumido pela Instituição Financeira com uma **Carta de Risco**. Essa solução de contorno será **provisória**, terá prazo para ser revogada e a Instituição deverá usar esse prazo para implementar a solução definitiva de acordo com a arquitetura base proposta pelo FGC. As soluções de contorno serão discutidas caso a caso.

6.3 Certificados digitais ICP-Brasil

Os Certificados Digitais a serem utilizados nas comunicações para o Censo devem pertencer à cadeia de certificados ICP-Brasil (Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas). Certificados pertencentes à ICP-Brasil são oficialmente assinados pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (<https://www.iti.gov.br>). O ITI é uma autarquia federal, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas da ICP-Brasil. Ao ITI compete ainda ser a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança, na qual entidades oficiais do governo brasileiro “endossam” empresas de emissão e registro de certificado (conhecidas como Autoridades Certificadoras, ou AC) que, por sua vez,

Versão 1.16

“endossam” os Certificados Digitais emitidos a empresas e cidadãos, o que viabiliza a identificação virtual e oficial desses entes. O modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

Os Certificados Digitais devem ser gerados ou adquiridos de acordo com as seguintes diretrizes:

Homologação:

- Certificado X.509, em formato PEM (texto ASCII codificado em Base64);
- Certificado de Cliente (Client Certificate) Web TLS que poderá **ser auto assinado** (em homologação não há necessidade de pertencer à cadeia ICP-Brasil, pode ser gerado internamente pelo TI da Instituição Financeira, mas também pode ser um certificado válido se a Instituição Financeira assim o desejar);
- Validade de um ano;
- Deve ser usado no sistema o mesmo certificado (Chave Pública) enviado ao FGC junto com o Cadastro Técnico.

Produção:

- Certificado Web SSL/TLS pertencente à cadeia ICP-Brasil;
- Serão recusados certificados não pertencentes à cadeia ICP-Brasil;
- Validade de um ano;
- O certificado deve ser renovado e enviado ao FGC com antecedência de 30 dias;
- O certificado deve ser emitido em nome da instituição financeira e conter o CNPJ dessa instituição;
- Deve ser usado no sistema o mesmo certificado (Chave Pública) enviado ao FGC junto com o Cadastro Técnico;
- O FGC recusará certificados que não estejam em conformidade com essas diretrizes.
- CN: endereço de domínio da Instituição Financeira, sendo:
 - **Servidores diretamente conectados à internet:** FQDN da máquina que origina a conexão imediata com o FGC (i.e., servidor, balanceador de carga, proxy etc)
 - **Estações de trabalho ou servidores sem conexão direta com a internet:** fgc + domínio geral da instituição financeira (fgc.instituicaofinanceira.com.br).

Atenção: Não será necessário resolver por DNS o FQDN único de cada máquina (nome de DNS de cada servidor ou estação) que iniciará a conexão com a API do FGC. Por conta disso, a IF não precisará alterar sua infraestrutura de DNS para atender à entrega dos arquivos de Contribuições. Apenas o domínio da IF será verificado.

Caso a IF que está encaminhando a contribuição for a líder do conglomerado financeiro será o mesmo encaminhado para o Censo.

6.3.1 Adquirindo um Certificado Digital ICP-Brasil

Para adquirir um Certificado Digital SSL/TLS (usado em servidores Web) pertencente à cadeia ICP-Brasil, é necessário entrar em contato com uma das Autoridades Registradoras (AR) credenciadas oficialmente pelo ITI. Para consultar a lista das autoridades certificadoras, acesse o site: <https://estrutura.iti.gov.br/>

Relacionamos abaixo uma lista (atualizada em junho de 2021) com os nomes comerciais de certificados ICP-Brasil oferecidos pelas Autoridades Registradoras (ARs). **A lista é incompleta** e não deve ser usada como diretriz, servindo apenas como um guia para encontrar o certificado correto mais facilmente. Os nomes comerciais mais comuns são:

- Servidor Web SSL ICP-Brasil
- Certificado Web SSL – ICP Brasil
- Certificado SSL ICP-Brasil
- Certificado Servidor SSL (verificar com a AR qual modelo é ICP-Brasil)
- ICP Brasil Servidor Authenticator
- SSL – ICP BRASIL
- Cert-JUS Equipamento Servidor

Certifique-se com a Autoridade Registradora (AR) escolhida de que o certificado que quer adquirir é SSL/TLS para servidor e que é integrante da cadeia ICP-Brasil. Caso alguma dessas características não seja satisfeita, não adquira o certificado.

Versão 1.16

7. Comunicação e Leiautes – FORMATO JSON

7.1 API Rest (JSON)

O FGC optou pela integração API REST pois ela permite uma comunicação mais simples, em relação a uma comunicação por meio de um Webservice.

Além dos requisitos mencionados anteriormente, a segurança na troca de informações ocorrerá também em nível de transporte com a utilização de protocolos de segurança (TLS, SSL).

Para efetuar os testes com as API's, o FGC sugere a utilização do aplicativo Postman ou ARC – Advanced Rest Client, sendo que é possível fazer download de artefatos para serem importados neste através dos links – <https://www.getpostman.com> ou <https://install.advancedrestclient.com/install>

A URL para envio das informações ao FGC está disponível no Plano Homologatório.

7.2 Leiaute FGC300 – Censo por Produto

FGC300: Censo por Produto

Descrição: Contém as informações consolidadas dos créditos garantidos pelo FGC segregadas por Produto, Tipo de Titularidade e Faixa de Valor.

Emissor: Instituição Financeira

Destinatário: FGC

Payload de Entrada		
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade
codigoTransacao	Código hash Identificador enviado pelo consumidor	[1...1]
data	Grupo de Dados	[1..1]
codigoLeiaute	Código do leiaute enviado: FGC300	[1...1]
versaoLeiaute	Versão do Leiaute	[1...1]
dataBase	Data Base	[1...1]
cnpj	CNPJ do Conglomerado ou Instituição Financeira	[1...1]
parte	Nome do Conglomerado ou Instituição Financeira	[1...1]
contato	Grupo Contato	[1...1]
nome	Nome do Contato do Conglomerado ou Instituição Financeira	[1...1]

Versão 1.16

telefone	Telefone do Contato	[1...1]
email	E-mail do Contato	[1...1]
produtos	Grupo de Produtos	[1...n]
idProduto	Código do Produto	[1...1]
tiposTitularidades	Grupo Tipo Titularidade	[1...n]
idTipoTitularidade	Código do Tipo Titularidade	[1...1]
faixas	Grupo de Faixas	[1...n]
idFaixa	Código da Faixa	[1...1]
quantidadeClientes	Quantidade de Clientes	[1...1]
valor	Valor Total	[1...1]

Exemplo Payload Censo por Produto (FGC300):

POST /produto

```
curl --request POST \
  --url https://apidev.fgc.org.br/api/censo-if/produto \
  --header 'accept: application/json' \
  --header 'content-type: application/json' \
  --header 'x-api-version: REPLACE_THIS_VALUE' \
  --header 'x-ibm-client-id: REPLACE_THIS_VALUE' \
  --header 'x-ibm-client-secret: REPLACE_THIS_VALUE' \
  --header 'x-client-certificate: REPLACE_THIS_VALUE' \
  --data '{"codigoTransacao":"f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095","data":{"codigoLeiaute":"FGC300","versaoLeiaute":"1","dataBase":"201902","cnpj":"90400888","parte":"Banco Lorem Ipsum","contato":{"nome":"Leonardo Pereira daSilva","telefone":"11997464567","email":"leonardo@torquent.com.br"},"produtos":[{"idProduto":"1","tiposTitularidades":[{"idTipoTitularidade":"2"}],"faixas":[{"idFaixa":"7","quantidadeClientes":5876,"valor":1856.87}]}}}'
```

Exemplo de payload de entrada [POST]

```
{
  "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
  "data": {
    "codigoLeiaute": "FGC300",
    "versaoLeiaute": "1",
    "dataBase": "201902",
    "cnpj": "90400888",
    "parte": "Banco Lorem Ipsum",
```

Versão 1.16

```
"contato": {
  "nome": "Leonardo Pereira da Silva",
  "telefone": "11997464567",
  "email": "leonardo@torquent.com.br"
},
"produtos": [
  {
    "idProduto": "1",
    "tiposTitularidades": [
      {
        "idTipoTitularidade": "1",
        "faixas": [
          {
            "idFaixa": "7",
            "quantidadeClientes": 5876,
            "valor": 1856.87
          },
          {
            "idFaixa": "8",
            "quantidadeClientes": 5876,
            "valor": 1856.87
          }
        ]
      },
      {
        "idTipoTitularidade": "2",
        "faixas": [
          {
            "idFaixa": "7",
            "quantidadeClientes": 5876,
            "valor": 1856.87
          },
          {
            "idFaixa": "8",
            "quantidadeClientes": 5876,
            "valor": 1856.87
          },
          {
            "idFaixa": "9",
            "quantidadeClientes": 5876,
            "valor": 1856.87
          }
        ]
      }
    ]
  },
  {
    "idProduto": "2",
    "tiposTitularidades": [
      {
        "idTipoTitularidade": "2",
```

Versão 1.16

```
    "faixas": [  
      {  
        "idFaixa": "7",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      },  
      {  
        "idFaixa": "8",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      }  
    ],  
  },  
  {  
    "idTipoTitularidade": "2",  
    "faixas": [  
      {  
        "idFaixa": "7",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      },  
      {  
        "idFaixa": "8",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      }  
    ],  
  },  
  {  
    "idTipoTitularidade": "2",  
    "faixas": [  
      {  
        "idFaixa": "7",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      },  
      {  
        "idFaixa": "8",  
        "quantidadeClientes": 5876,  
        "valor": 1856.87  
      }  
    ],  
  },  
],  
},  
}
```

Versão 1.16

7.3 Leiaute FGC301 – Censo por Titularidade

FGC301: Censo por Titularidade

Descrição: Contém as informações sobre Créditos Garantidos segregados por Tipo de Garantia, Titularidade e Faixa de Valor.

Emissor: Instituição Financeira

Destinatário: FGC

Payload de Entrada		
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade
codigoTransacao	Código hash Identificador enviado pelo consumidor	[1...1]
data	Grupo de Dados	[1...1]
codigoLeiaute	Código do leiaute enviado: FGC301	[1...1]
versaoLeiaute	Versão do Leiaute	[1...1]
dataBase	Data Base	[1...1]
cnpj	CNPJ da Instituição Financeira	[1...1]
parte	Nome da Instituição Financeira	[1...1]
contato	Grupo Contato	[1...1]
nome	Nome do Contato do Conglomerado ou Instituição Financeira	[1...1]
telefone	Telefone do Contato	[1...1]
email	E-mail do Contato	[1...1]
tiposGarantia	Grupo Tipos de Garantias	[1...n]
idTipoGarantia	Código do Tipo de Garantia	[1...1]
tiposTitularidade	Grupo Tipo Titularidade	[1...n]
idTipoTitularidade	Código do Tipo Titularidade	[1...1]
faixas	Grupo de Faixas	[1...n]
idFaixa	Código da Faixa	[1...1]
quantidadeClientes	Quantidade de Clientes	[1...1]
valor	Valor Depositado	[1...1]

Exemplo Payload Censo por Titularidade (FGC301):

POST /titularidade

```
curl --request POST \
  --url https://apidev.fgc.org.br/censo-if/api/censo-if/titularidade \
```

```
--header 'accept: application/json' \
--header 'content-type: application/json' \
--header 'x-api-version: REPLACE_THIS_VALUE' \
--header 'x-client-certificate: REPLACE_THIS_VALUE' \
--header 'x-ibm-client-id: 3f2b071e-fc22-441f-9453-9fb3c445bdb7' \
--header 'x-ibm-client-secret:
aM0lM1iS1iT1kA4aP3gB7kA8kP1vV3qF3aF6sW7tJ1qU2jJ8gU' \
--data '{"codigoTransacao":"f02d5337-619f-4e64-822d-
14871a786095","data":{"codigoLeiaute":"FGC301","versaoLeiaute":"1","dataBase":
:"201902","cnpj":"90400888","parte":"Banco Lorem
Ipsum","contato":{"nome":"Leonardo Pereira da
Silva","telefone":"11997464567","email":"leonardo@torquent.com.br"},"tiposGar
antia":[{"idTipoGarantia":"1","tiposTitularidade":[{"idTipoTitularidade":"2",
"faixas":[{"idFaixa":"7","quantidadeClientes":"5876","valor":1856.87}]}]}
```

Exemplo de payload de entrada [POST]

```
{
  "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
  "data": {
    "codigoLeiaute": "FGC301",
    "versaoLeiaute": "1",
    "dataBase": "201902",
    "cnpj": "90400888",
    "parte": "FGC Teste",
    "contato": {
      "nome": "Márcio Dantas",
      "telefone": "11975200530",
      "email": "marcio.dantas@digisystem.com.br"
    },
    "tiposGarantia": [{
      "idTipoGarantia": "1",
      "tiposTitularidade": [{
        "idTipoTitularidade": "2",
        "faixas": [{
          "idFaixa": "7",
          "quantidadeClientes": 5876,
          "valor": 1221.87
        },
        {
          "idFaixa": "8",
          "quantidadeClientes": 5876,
          "valor": 32617.31
        },
        {
          "idFaixa": "9",
          "quantidadeClientes": 5876,
          "valor": 98721.20
        }
      ]
    }],
    {
```


Versão 1.16

Payload de Saída		
Atributos	Nome do Campo	Mult
codigoTransacao	Código hash identificador enviado pelo consumidor	[1...1]
data	Grupo de Dados	[1...1]
situacaoEnvio	Situação de envio	[1...1]
numeroControle	Número de controle	[1...1]
dataProcessamento	Data em que os dados foram entregues ao FGC e processados	[1...1]

Exemplo de Payload de Saída

```
{
  "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
  "data": {
    "situacaoEnvio": "1",
    "numeroControle": "20190208132201201812FGC3010001",
    "dataProcessamento": "2019-02-08T10:01:02"
  }
}
```

Payload de Saída de Erro		
Atributos	Nome do Campo	Mult
codigoTransacao	Código hash Identificador enviado pelo consumidor	[1...1]
codigoHttp	Código erro Padrão HTTP	[1...1]
situacaoEnvio	Situação de envio	[1...1]
numeroControle	Número de controle	[1...1]
dataErro	Data em que o erro ocorreu	[1...1]
detalhesErro	Grupo de Erros	[1...n]
codigoErro	Código de erro	[1...1]
mensagemErro	Mensagem de erro	[1...1]

Exemplo de Payload de Saída com Erro

```
{
  "codigoTransacao": "f02d5337-619f-4e64-822d-14871a786095",
  "codigoHttp": "422",
  "situacaoEnvio": "2",
  "numeroControle": "20190208132201201812FGC3000001",
  "dataErro": "2019-02-08T22:01:02",
  "detalhesErro": [
    {

```

Versão 1.16

```
"codigoErro": "00004",
"mensagemErro": "Data Base de preenchimento obrigatório"
}
]
}
```

7.5 Leiaute FGC311 – Consulta Resultado Censo

FGC311: Consulta Resultado Censo

Descrição: Contém as informações sobre a conciliação entre as entregas do Censo Produto e Censo Titularidade

Emissor: Instituição Financeira

Destinatário: FGC

Parameters Request		
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade
dataBase	Data Base	[1...1]
cnpj	CNPJ da Instituição Financeira	[1...1]

Para a chamada FGC311 utilizar o método GET para realizar a requisição, conforme exemplo abaixo.

Exemplo de Requisição

consultarConciliacao?dataBase=AAAAMM&cnpj=99999999

Verbo: GET

Headers: Os headers são passados de forma anônima, diferente dos Query Parameters que estão presentes e contemplam a url.

Exemplo em cURL:

```
curl --header "X-IBM-Client-Id: aaaabbbbcccddeee"
host/consultarConciliacao?dataBase=201906&cnpj=12345
```

Exemplo de chamada em NodeJS:

```
request({
  headers: {
    'X-IBM-Client-Id': '27323gy23djsdbv',
    'X-IBM-Client-Secret': '23uy23yg2u31gy3gu23',
    'x-client-certificate': REPLACE_THIS_VALUE',
    'x-api-version': REPLACE_THIS_VALUE',
    'accept: application/json',
```

Versão 1.16

```
'content-type: application/json'
},
uri: 'host/consultarConciliacao?dataBase=201906&cnj=12345678',
method: 'GET'
}, function (err, res, body) {
//codigo do desenvolvedor aqui
});
```

FGC311R: Retorno Consulta Resultado Censo

Descrição: Contém o retorno com o status final sobre a entrega do censo

Payload de Saída		
Atributo	Nome do Campo	Cardinalidade
numeroControleFGC300	Número de Controle enviado no retorno da FGC300, caracteriza que está foi a informação utilizada na conciliação	[1...1]
numeroControleFGC301	Número de Controle enviado no retorno da FGC301, caracteriza que está foi a informação utilizada na conciliação	[1...1]
statusCenso	Status da Conciliação	[1...1]
detalhesErro	Subgrupo Erro	[0...n]
codigoErro	Código de erro	[1...1]
mensagemErro	Mensagem de erro	[1...1]

Exemplo de Payload de Saída de Conciliação sem Erro

```
{
  "numeroControleFGC300": "20190208132201201812FGC3000001",
  "numeroControleFGC301": "20190208132300201812FGC3010001",
  "statusCenso": "E",
}
```

Exemplo de Payload de Saída de Conciliação em andamento

```
{
  "numeroControleFGC300": "20190208132201201812FGC3000001",
  "numeroControleFGC301": "20190208132300201812FGC3010001",
  "statusCenso": "C",
}
```

Exemplo de Payload de Saída de Conciliação com Erro

```
{
  "numeroControleFGC300": "20190208132201201812FGC3000001",
  "numeroControleFGC301": "20190208132300201812FGC3010001",
  "statusCenso": "N",
}
```

Versão 1.16

```
"detalhesErro": [
  {
    "codigoErro": "00018",
    "mensagemErro": "Divergência entre Código do Tipo de
Titularidade entre FGC300 (Produto), exceto id Produto 4 e FGC301
(Titularidade)"
  }
  {
    "codigoErro": "00019",
    "mensagemErro": "Divergência na Somatória de Valores Totais
entre FGC300 (Produto), exceto id Produto 4 e FGC301 (Titularidade)"
  }
]
```

8. Dicionários de referência

8.1 Tabela 1 – Tipo de Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC

Código	Tipo de Garantia	Tipo de Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC	Grupo de Conta Anexo I à IN 566/2024
1	Garantia Ordinária	Depósitos à Vista	9.8.2.10.01.01-4
2	Garantia Ordinária	Depósitos de Poupança	9.8.2.10.01.02-1
3	Garantia Ordinária	Depósitos a Prazo (sem garantia especial do FGC) – CDB, RDB e outros	9.8.2.10.01.03-8
4	Garantia Especial	Depósitos a Prazo (com garantia especial do FGC) – DPGE	Anexo II IN 566/2024 9.8.2.10.02.01-3
5	Garantia Ordinária	Letras de Câmbio - LC	9.8.2.10.01.05-2
6	Garantia Ordinária	Letras Hipotecárias - LH	9.8.2.10.01.06-9
7	Garantia Ordinária	Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	9.8.2.10.01.08-3
8	Garantia Ordinária	Letras de Crédito Imobiliário - LCI	9.8.2.10.01.07-6
9	Garantia Ordinária	Depósitos não Movimentáveis por Cheque	9.8.2.10.01.04-5
10	Garantia Ordinária	Operações compromissadas tendo como Objeto Títulos de Emissão de Empresa ligada	9.8.2.10.01.09-0
11	Garantia Ordinária	Depósitos Mantidos em Contas Inativas	Controle Gerencial
12	Garantia Ordinária	Letras de Crédito do Desenvolvimento - LCD	9.8.2.10.01.10-0

8.2 Tabela 2 – Tipo de Titular e Controle de Titularidade do Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC

Código	Tipo de Titular e Controle de Titularidade do Instrumento Financeiro Representativo do Crédito Objeto de Garantia do FGC
1	Titular Pessoa Física
2	Titular Pessoa Jurídica exceto as citadas nos itens 3 e 4 abaixo.
3	Titular Pessoa Jurídica sem Garantia a) Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de entidades de previdência complementar e de regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de sociedades seguradoras, de sociedades de capitalização, de clubes de investimento e de fundos de investimento e de investidores institucionais residentes ou domiciliados no exterior; e b) Representados por cotas de fundos de investimento ou que representem quaisquer participações nas entidades referidas na alínea “a” ou nos instrumentos financeiros de sua titularidade. Exceto Corretoras (CTVM), Distribuidoras (DTVM), outra IF ou agente financeiro cujos investimentos emitidos ou repactuados são adquiridos para distribuição a seus clientes e registrados em nome destes nas registradoras. Para essa PJ todos os seus valores deverão ser informados como Titularidade 4.
4	Qualquer Titular cuja titularidade do instrumento possa ser transferida sem interveniência da Instituição Financeira Emissora. Nesta Titularidade somente o valor total dos instrumentos financeiros em nome de intermediários que distribuem para seus clientes no mercado secundário. Exemplo: Corretoras (CTVM), Distribuidoras (DTVM), outra IF ou agente financeiro.

Versão 1.16

8.3 Tabela 3 – Faixa de Valor – vigência a partir competência janeiro/2025.

Faixa de Valor		
Faixa de Valor	Limite Inferior	Limite Superior
1	0,01	10,00
2	10,01	100,00
3	100,01	500,00
4	500,01	1.000,00
5	1.000,01	2.000,00
6	2.000,01	5.000,00
7	5.000,01	10.000,00
8	10.000,01	15.000,00
9	15.000,01	20.000,00
10	20.000,01	50.000,00
11	50.000,01	100.000,00
12	100.000,01	150.000,00
13	150.000,01	200.000,00
14	200.000,01	250.000,00
15	250.000,01	300.000,00
16	300.000,01	400.000,00
17	400.000,01	500.000,00
18	500.000,01	600.000,00
19	600.000,01	700.000,00
20	700.000,01	800.000,00
21	800.000,01	900.000,00
22	900.000,01	1.000.000,00
23	1.000.000,01	2.000.000,00
24	2.000.000,01	5.000.000,00
25	5.000.000,01	20.000.000,00
26	20.000.000,01	40.000.000,00
27	40.000.000,01	999.999.999.999,00

Versão 1.16

8.4 Tabela 4 - Tipo de Garantia

Código	Tipo de Garantia
1	Garantia Ordinária (Produtos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 do item 8.1 - tabela 1)
2	Garantia Especial (Produto 4 do item 8.1 - tabela 1)

8.5 Dicionário de Atributos

Atributo	Obrigatório	Tipo	Descrição
codigoTransacao	Sim	GUID	Identificador Único Global enviado pelo consumidor. Este mesmo código será devolvido na resposta da API.
codigoLeiaute	Sim	codigoLeiaute	Código identificador do Leiaute que está sendo enviado
versaoLeiaute	Sim	versaoLeiaute	Indicador da Versão do leiaute
dataBase	Sim	dataBase	Data de referência da informação prestada, conforme regulamentação.
cnpj	Sim	cnpj	Raíz do CNPJ do Conglomerado ou Instituição Financeira
parte	Sim	nome	Nome do Conglomerado ou Instituição Financeira
nome	Sim	nome	Nome do Responsável pelas informações relativas ao Arquivo Enviado para tirar eventuais dúvidas (A quem o FGC irá recorrer para esclarecer dúvidas)
telefone	Sim	telefone	Telefone de Contato do Responsável pelas informações relativas ao Arquivo Enviado
email	Sim	email	E-mail de Contato do Responsável pelas informações relativas ao Arquivo Enviado
idProduto	Sim	idProduto	Código que identifica o Produto (vide Tabela 1)

Versão 1.16

idTipoTitularidade	Sim	idTipoTitularidade	Código que Identifica o Tipo do Titular do Crédito (vide Tabela 2)
idFaixa	Sim	idFaixa	Código que Identifica a Faixa Utilizada (vide Tabela 3)
quantidadeClientes	Sim	quantidade	Para o FGC300 é a Quantidade de Clientes inseridos no Produto, Titularidade e na Faixa em questão Para o FGC301 Quantidade de Clientes inseridos na Titularidade e Faixa em questão
valor	Sim	valor	Para o FGC300 é a Soma do valor de todos os clientes inseridos no Produto, Titularidade e na Faixa em questão Para o FGC301 é a Soma do valor de todos os clientes inserido no Tipo de Titularidade e na Faixa em questão
dataProcessamento	Sim	data	Data do momento do Processamento
mensagemErro	Sim	mensagemErro	Descrição do Erro
numeroControle	Sim	numeroControle	Número Único de Controle que o FGC irá atribuir a cada envio de Censo Produto e Censo Titularidade, estes serão gerados nos Payloads de Saída. O número de controle será retornado no payload de retorno da FGC311 para determinar qual envio de Censo está sendo considerado na conciliação.

Versão 1.16

situacaoEnvio	Sim	situacaoEnvio	Situação do Envio, determina se os dados foram recebidos com sucesso ou possui algum erro
codigoErro	Sim	codigoErro	Descrição do Erro Identificado no Arquivo
codigoHttp	Não	codigoHttp	Código Padrão HTTP
dataErro	Sim	data	Data do momento do Erro
statusCenso	Sim	statusCenso	Status da Conciliação do Censo Produto e Censo Titularidade Entregue
idTipoGarantia	Sim	idTipoGarantia	Código que identifica o Tipo de Garantia (vide Tabelas 1 e 4)

8.6 Dicionário de Tipos

Tipo	Formato	Tam Min.	Tam Máx.	Descrição
codigoTransacao	Alfanumérico	36	36	Identificador Único Global
codigoLeiaute	Alfanumérico	6	6	Censo Produto = FGC300 Censo Titularidade = FGC301
versaoLeiaute	Numérico	1	1	Valor fixo = 1
DataBase	Numérico	6	6	Formato: AAAAMM, onde AAAA = Ano e MM = Mês
CNPJ	Numérico	8	8	Enviar somente números e completar com zeros a esquerda
Nome	Alfanumérico	5	100	Nome por extenso, por exemplo "Fulano de Tal" ou "Banco XPTO"
telefone	Numérico	10	11	Formato: "DDTTTTTTTTT"
email	Alfanumérico	10	40	Exemplo: "fulanodetal@banco.com.br"
idProduto	Numérico	1	2	Vide Tabela 1 (Código para Produtos elegíveis conforme tabela I da Circular 3.915 de 17/10/18)
idTipoTitularidade	Numérico	1	2	Vide Tabela 2 (Código para titulares tendo como base a tabela II da Circular 3.915 de 17/10/18)

Versão 1.16

idFaixa	Numérico	1	2	Vide Tabela 3 (Código para faixa de valor conforme tabela III da Circular 3.915 de 17/10/18)
quantidade	Numérico	1	8	Para o FGC300: Soma dos clientes por tipo de produto (tabela 1), por tipo de titularidade (tabela 2) e por faixa de valor (tabela 3) Para o FGC301: Soma dos clientes por tipo de titularidade (tabela 2) e por faixa de valor (tabela 3)
valor	Numérico	3	20	Formato: 18 inteiros mais 2 casas decimais Exemplo: 123456.00
data	Alfanumérico	19	19	Exemplo: 2007-02-25T14:10:05
mensagemErro	Alfanumérico	5	100	Descrição do Erro
numeroControle	Alfanumérico	30	30	Formato: AAAAMMDDHHMMSSAAAAMMFGC99999999, onde AAAAMMDDHHMMSS = Ano, Mês, Dia, Hora, Minuto e Segundo do Recebimento do Arquivo, AAAAMM = Data Base (Competência Recebida no Arquivo), FGC999 = Código do leiaute Recebido, 9999 = Sequencial de Recebimento daquela Código de leiaute para Aquela Data Base (Competência)
situacaoEnvio	Numérico	1	1	1 = Arquivo Validado em Processamento 2 = Arquivo Não Reconhecido
codigoErro	Numérico	5	5	Formato: 99999 (Vide Dicionário de Código de Erros)
codigoHttp	Numérico	1	3	Códigos padrão de erro HTTPS, por exemplo 422
statusCenso	Alfanumérico	1	1	C = Em Conciliação (consulta deve ser reiniciada para obter um novo status)

Versão 1.16

				E = Elegível (fluxo do censo encerrado com sucesso) N = Não Elegível (fluxo do censo deve ser reiniciado com a correção das inconsistências apontadas)
idTipoGarantia	Numérico	1	2	Vide Tabela 4 (Tipo de Garantia)

8.7 Dicionário de Termos Técnicos

Nome	Descrição/ Tradução
Swagger	Ferramenta modelo que auxilia o desenvolvedor de API's Rest (JSON), facilitando o entendimento de cada serviço existente na API e sua estrutura.
API	Interface de programação de aplicações
JSON	JavaScript Object Notation
X-API-CLIENT-ID	API KEY que identifica o cliente
X-IBM-Client-Secret	API KEY, ou chave secreta do cliente
REST	Camada de Comunicação de Serviços, baseadas em Endpoints.
TLS	Transport Layer Security
SSL	Secure Socket Layer
POST	Método de envio de informações em protocolo http
Endpoints	Ponto de extremidade
Payload	Método para interfaces de dados
HTTP	Hypertext Transfer Protocol
Curl	Comando dos sistemas operacionais (criar requisição HTTP)
Request	Solicitação
URL	Uniform Resource Locator
Header	Cabeçalho de mensagens

8.8 Dicionário de Código de Erros

Cód. de retorno	Descrição
00001	CNPJ do Conglomerado ou Instituição Financeira de preenchimento obrigatório
00002	CNPJ do Conglomerado ou Instituição Financeira não reconhecido

Versão 1.16

00003	Nome do Conglomerado ou Instituição Financeira de preenchimento obrigatório
00004	Data Base de preenchimento obrigatório
00005	Data Base enviada fora do prazo regulamentar
00006	Nome do Contato de preenchimento obrigatório
00007	Telefone do Contato de preenchimento obrigatório
00008	E-mail do Contato de preenchimento obrigatório
00009	Versão do Leiaute Não Informado
00010	Versão do Leiaute Não Reconhecido
00011	Código do Tipo Titularidade não reconhecido
00012	Código da Faixa não reconhecido
00013	Código do Produto não reconhecido
00014	Val. Médio Mín.Inconsistente na relação da Qtd. De Clientes x Val. De Depósitos para o idFaixa
00015	Val. Médio Máx. Inconsistente na relação da Qtd. De Clientes x Val. De Depósito para o idFaixa
00016	Relação de informações Código do Tipo Titularidade e Código da Faixa em duplicidade
00017	Relação de informações Código do Produto, Código do Tipo Titularidade e Código da Faixa em duplicidade
00018	Conflito entre idTipoTitularidade do FGC300, exceto produto Contas Inativas e FGC301
00019	Conflito na somatória de Valores Totais entre FGC300, exc. Produto Contas Inativas e FGC301
00020	Conflito no total de Val. Por idTipoTitularidade entre FGC300, exc. Produto Contas Inativas e FGC301
00021	Código de Transação Não Informado
00022	Código de Leiaute Não Informado
00023	Código de Leiaute Não Reconhecido
00024	Código da Faixa Não Informado
00025	Código do Tipo Titularidade não Informado
00026	Código do Produto Não Informado
00027	Quantidade de clientes não informado
00028	Valor de faixa não informado

Versão 1.16

00029	Tipo de Garantia Não Informado
00030	Tipo de Garantia Não Reconhecido
00031	Censo acatado com valores zerados para a data base
00032	Informações não acatadas, data base fora do prazo e já processada em fechamento anterior
00033	Divergência na Somatória por Tipo de Garantia entre FGC300 e FGC301, exceto produto Contas Inativas

9 Histórico de alterações do manual

Este manual pode ser alterado a qualquer momento, para incluir atualizações e novas informações. As alterações serão comunicadas por meio de mensagens via SISBACEN, sendo que a versão atualizada do manual estará disponível no site do FGC: www.fgc.org.br.

Data	Versão	Descrição das Atualizações
13/05/2019	1.0	Publicação do Manual
06/06/2019	1.1	Item 7.1 - Disponibilização do Link de Acesso ao Ambiente de Suporte ao Desenvolvimento e Modelo Swagger da API.
26/06/2019	1.2	Item 5.1 – Diretrizes sobre exigência de identificação do certificado digital na chamada da API, ajuste dos exemplos de POST e no Swagger da API.; Item 8.2 – tabela 2 - pág. 16
25/07/2019	1.3	Item 3 – Swagger da API atualizado Item 5 e 5.1 – Ajustes nas diretrizes gerais com o objetivo de deixar mais claro os procedimentos. Item 7.2, 7.3 e 7.4 – Ajustes visuais na estrutura do leiaute para facilitar o entendimento Inclusão do Item 7.5, para que a Instituição Financeira consiga consultar o retorno da conciliação do Censo Produto e Censo Titularidade entregue ao FGC e possa encerrar o fluxo. Item 8.4 – Inclusão de atributo statusCenso e ajuste na descrição do atributo numeroControle Item 8.5 – Inclusão do Tipo statusCenso Item 8.7 – Inclusão de Novos Códigos de Erro
28/08/2019	1.4	Item 3 – Atualização do Swagger da API

Versão 1.16

		Item 4.1 e 4.2 - Inclusão de orientações de negócios para consolidação no envio das informações Item 5 – Melhorias gerais no texto Item 6.1 – Item I – a) orientação sobre contas Inativas Item 6.2 e 6.2.1 – Inclusão de orientações quanto ao Certificado Digital Item 7.1 – Inclusão de mais um aplicativo para testes da API Item 7.3 – Inclusão de um novo atributo no leiaute Item 8.1 – Atualização da Tabela 1 com classificação dos Instrumentos Financeiros por Tipo de Garantia (Ordinária e Especial) e identificação dos grupos de Cosif correspondentes. Item 8.2 – Tabela 2 – Esclarecimento tipo de titularidade. Item 8.4 – Criação de uma nova Tabela de Domínios – Tipo de Garantia Item 8.8 – Inclusão de Novos Códigos de Erros e Alteração de regra de validação dos erros 00018, 00019 e 00020.
30/08/2019	1.5	Item 8.2 – Tabela 2 – Unificação da titularidade: Titular Pessoa Jurídica sem Garantia (Exclusão de até 25/02/2016 e após 25/02/2016)
16/09/2019	1.6	Item 6.1 – Inclusão de orientação para quando não houver dados de censo para enviar Item 8.8 – Inclusão de novo código (0031)
04/10/2019	1.7	Item 3 – Swagger da API atualizado Item 5, 6.1, 6.2 e 8.2 – Inclusão de maiores detalhes no texto visando sanar dúvidas apresentadas pelas Instituições Financeiras
04/12/2019	1.8	Item 5 e 5.1 – Correção do nome da chave do certificado conforme Swagger Item 6.2 – Informações explicativas sobre certificado Item 7.5 – Correção do quadro "Parameters Request" para ficar igual ao exemplo e ao Swagger Item 8.8 – Ajuste no descritivo das mensagens para respeitar 100 caracteres
13/12/2019	1.9	Item 5.1 – Data de liberação do ambiente de produção

Versão 1.16

		Item 8.8 – Inclusão dos códigos de erro 00027 e 00028
07/07/2020	1.10	Item 7.5 – Ajuste Exemplo Node JS Item 8.1 – Ajuste tabela de contas contábeis
25/06/2021	1.11	Item 3 – Atualização dos documentos complementares Item 6.3 – Melhoria nas orientações com relação aos certificados Item 8.1 – Inclusão de novas contas aos produtos
08/09/2021	1.12	Item 3 – Normas regulamentares e citações respectivas. Item 6.1 – III -1º - Alteração na forma de envio do Cadastro Técnico
30/05/2023	1.13	Item 8.8 – Inclusão de Novos Códigos de Erros 00032 e 00033
11/06/2023	1.14	Inclusão do Item 8.3.1 – Alteração das faixas 25, 26 e 27 para vigência 01/2025
09/12/2024	1.15	Item 8.1 Tabela 1 -Inclusão Produto XII - LCD
21/03/2025	1.16	Item 3. Documentos complementares, atualizações de normativas Item 6 – E-mail para envio da chave pública certificado digital Item 8.3 – Atualização tabela III – vigência janeiro/2025

O envio de sugestões e dúvidas, tanto de negócio quanto técnicas, deverá ser feito através do e-mail censo@fgc.org.br.